



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: “*Serviço de locação de veículo automotor tipo passeio, capacidade 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, para atender as necessidades dos pacientes de TFD (tratamento fora de domicílio) na cidade de Santarém*”, considerando a importância deste objeto, torna-se necessária a contratação de empresa, quantitativos e justificativa contidas neste termo de referência - **FUNDAMENTADA NA LEI FEDERAL NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 049 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**”

Na qualidade de Ordenador de Despesas do(a) **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Setor de Orçamento (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Termos de Referência - TR em apenso nos autos deste processo possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente (Exercício de 2025) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma emito em anexo o **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** para instauração do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Rurópolis/PA, 18 de março de 2025.

RUDNEY DE JESUS
SOUSA:65756789
200

Assinado de forma digital
por RUDNEY DE JESUS
SOUSA:65756789200
Dados: 2025.03.18 15:03:41
-03'00'

RUDNEY DE JESUS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 006/2025